

ATA NÚMERO 7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 7 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Walter Machado e estando presentes os senhores Vereadores, Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

Ausente da reunião esteve o senhor Presidente Roberto Manuel Medeiros da Silva, em gozo de férias. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Humberta Maria Brum Bettencourt nomeada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque, para o efeito. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes questões: -----

1. Se há novidades quanto às obras de beneficiação da antiga escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para servir, temporariamente, de Centro de Saúde das Lajes do Pico, enquanto este sofre obras de beneficiação?-----
2. Quanto à segunda viatura SIV, se a mesma já foi adquirida ou está prevista a sua aquisição para breve. Se já há pessoal formado para tripular a mesma?-----
3. Se o Posto Médico da freguesia da Piedade já está em funcionamento e se prevê a sua utilização diária, o que seria uma mais-valia para as freguesias daquela ponta do Concelho? -----
4. Se está prevista alguma rede integrada de transportes públicos no concelho e com os outros dois concelhos que melhor sirva as necessidades da população,

especialmente que ligue o Aeroporto e a Gare Marítima da Madalena aos três centros Urbanos?-----

5. Se há alguma negociação para o desassoreamento da Lagoa na Vila das Lajes? -----

6. Se há alguma previsão para o ordenamento do Caneiro nomeadamente para que o mesmo tenha apenas uma quota no seu patamar?-----

7. Se continua vigente o projeto para a construção das Casas de Aprestos para os pescadores na zona do porto na Lagoa, junto ao muro de suporte do novo Posto de Turismo?-----

Ainda antes de terminar esta fase da reunião o senhor Vereador Hugo Goulart pediu para que no próximo ano sejam lembradas outras Instituições, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para publicitar junto das faturas da água, como foi feito durante o mês de março, para o desconto dos 5% do IRS dos particulares e IVA das Empresas.-----

Às questões levantadas obtiveram as seguintes respostas:-----

1. Sobre este assunto disse o senhor Vice-Presidente não haver avanços desde o que foi dito na reunião da semana passada. -----

2. O senhor Vice-Presidente disse que a viatura não foi adquirida ainda nem se prevê data para a sua aquisição. -----

3. O senhor Vice-Presidente disse que a inauguração do novo Posto Médico será na visita estatutária do Governo Regional prevista para 02 a 04 de abril f.p., mas que não sabe qual a periodicidade da utilização dos mesmos pelos técnicos da Unidade de Saúde.-----

4. O senhor Vice-Presidente disse não ter conhecimento de nenhum estudo que preveja a possibilidade desta rede integrada. -----

5. O senhor Vice-Presidente disse que não. -----

6. O senhor Vice-Presidente disse que o Executivo tem uma proposta de ordenamento do Caneiro e de toda a zona envolvente, nomeadamente ordenamento entre o atividade marítimo turística, a pesca profissional e o whalewatching. O senhor Vereador Miguel Machado disse que, aquando da Campanha Eleitoral, em

reunião com os Portos dos Açores, lhe foi dito que seria impossível criar mais infraestruturas com cimento no acesso ao Caneiro e que, na sua opinião a melhor forma seria construir “fingers” na zona de acesso à zona balnear da Lagoa e assim ordenar toda a atividade.-----

7. O senhor Vice-Presidente disse que continua a ser intenção a construção das Casas de Aprestos junto ao muro de suporte do novo Posto de Turismo. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e oito de março, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 114.091,57€-----

Operações Orçamentais – 79.627,29€;-----

Operações Não Orçamentais – 34.464,29€; -----

2. Concessão de Exploração - Bar do Portinho - para deliberação;-----

Foi presente à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento da Concessão de Exploração do Bar do Portinho, na freguesia e concelho das Lajes do Pico, atempadamente distribuído pelos membros do Executivo para apreciação e habilitação à decisão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento acima referenciado, nos termos e condições apresentados. Mais deliberou mandar proceder à abertura do concurso. -----

3. Concessão de Exploração - Forte de Santa Catarina - para deliberação;-----

Foi presente à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento da Concessão de Exploração do Forte de Santa Catarina, na freguesia e concelho das Lajes do Pico, atempadamente distribuído pelos membros do Executivo para apreciação e habilitação à decisão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento acima referenciado, nos termos e condições apresentados. Mais deliberou mandar proceder à abertura do concurso.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"A eventual concessão da exploração de um edifício classificado e com a relevância histórica e cultural que o Forte de Santa Catarina representa para o concelho das Lajes do Pico, é por si só muito discutível e obriga, necessariamente, à observância de um procedimento detalhado e rigoroso, no sentido de garantir que os superiores interesses do município são devidamente defendidos.-----

A partir do momento em que se decidiu avançar desnecessariamente, na nossa opinião, com a construção de um novo posto de turismo na vila das Lajes, foi criado um problema no que à utilidade funcional do Forte de Santa Catarina diz respeito, que importa agora resolver.-----

O programa de procedimento e o caderno de encargos para concessão da exploração do Forte de Santa Catarina colocados à votação apresentam alguns pressupostos que nos colocam algumas reservas e outros com os quais não concordamos, designadamente:-----

O prazo limite para a apresentação de propostas, definido para o dia 18 de abril de 2018, é manifestamente curto, atendendo sobretudo ao facto de estarmos perante uma concessão para o período de 10 anos. Será desejável que o período para consulta pública e para a conseqüente preparação de propostas fosse significativamente mais alargado;-----

Atendendo ao facto do novo posto de turismo, localizado na vila das Lajes, ainda não estar em condições de ser utilizado, parece-nos muito precipitada a decisão de avançar de imediato com a concessão do Forte, na medida em que obrigará,

inclusivamente, à colocação provisória do Posto de Turismo no Centro de Artes e Ciências do Mar;-----

O prazo da concessão definido para 10 anos, é potencialmente muito exagerado. Dizemos potencialmente porque dependerá muito das propostas que possam ser apresentadas pelos interessados e do volume do investimento associado (que pode ser muito variável), uma vez que, se por um lado compreendemos que qualquer interessado que pretenda efetuar um investimento significativo no espaço necessite do tempo adequado para o rentabilizar, por outro lado, não podemos ignorar o facto de estar aberta a possibilidade para a celebração de um contrato que se prolonga até 2028, sem que do ponto de vista factual isso seja minimamente justificável. Nesse sentido, seria desejável, no nosso entendimento, que o procedimento e o caderno de encargos defendessem esta situação de forma mais adequada.-----

Apesar destas observações, entendemos que face à necessidade de encontrar uma solução que confira utilidade e dignidade ao Forte de Santa Catarina, e atendendo às limitações financeiras da autarquia, entendemos como adequada a possibilidade da concessão, motivo pelo qual nos abstermos na votação do ponto 3 da ordem de trabalhos em apreço.” -----

4. Concessão de Exploração - Bar da Piscina Municipal de Santa Cruz das Ribeiras - para deliberação; -----

Foi presente à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento da Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Santa Cruz das Ribeiras, na freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, atempadamente distribuído pelos membros do Executivo para apreciação e habilitação à decisão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento acima referenciado, nos termos e condições apresentados. Mais deliberou mandar proceder à abertura do concurso. -----

5. Concessão de Exploração - Bar da Piscina do Calhau - para deliberação; -----

Foi presente à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento da Concessão de Exploração do Bar da Piscina do Calhau, na freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, atempadamente distribuído pelos membros do Executivo para apreciação e habilitação à decisão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento acima referenciado, nos termos e condições apresentados. Mais deliberou mandar proceder à abertura do concurso. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram doze horas e quatro minutos. -----

Walter Almeida

Humberta Bettencourt